



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2017/2018

COMUNICADO OFICIAL N.º 152

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2017

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião do dia de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DECIDIDOS

04/DISC.- BRITO S.C

1 - CONSIDERAR O BRITO S.C, INCURSO NO ARTIGO 56-A DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, APLICANDO-SE-LHE AS SEGUINTE PENAS:

- a) **MULTA DE 600,00 (SEISCENTOS) EUROS;**
- b) **PAGAMENTO DE 25 EUROS, A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA E CUSTAS.**

OUTRAS DECISÕES

REVOGAR AS PENAS DE 20 (VINTE) DIAS DE SUSPENSÃO E 100 (CEM) EUROS DE MULTA, AO SR. FRANCISCO JOSÉ MACHADO CASTRO, TREINADOR DO EMILIANOS F.C, INSERTAS NO C.O NR. 124, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

APLICAR AS PENAS DE 10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO E 50 (CINQUENTA) EUROS AO SR. FRANCISCO JOSÉ MACHADO CASTRO, C.C 10187095, TREINADOR DO EMILIANOS F.C, POR INFRAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 98º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, NO JOGO C.D. CELORICENSE/ EMILIANOS F.C, A CONTAR PARA O C.D. DIVISÃO HONRA SENIORES, REALIZADO NO DIA 15.10.2017.

O CONSELHO DE DISCIPLINA